



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

TERMO ADITIVO 004/2024 AO CONTRATO 001/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sito a Rua Sete de Setembro, nº 368, Inácio Martins/PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 9.181.483-8/PR e do CPF nº 048.240.379-99, casado residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, nº 510, Centro, Inácio Martins/PR, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **FABIO MAZUCO DE ABREU E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.605.417/0001-27, situada a Rua Rozendo Costa Cristo, s/n, cidade de Inácio Martins, PR, neste ato devidamente representada pelo Senhor **FABIO MAZUCO DE ABREU**, brasileiro, portador da cédula de identidade de RG nº 8.364.366-8, inscrito no CPF sob nº 047.533.329-26, residente e domiciliado na Rua Rozendo Costa Cristo, s/n, cidade de Inácio Martins, PR, Inácio Martins, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, FICA ADITIVADO O CONTRATO 001/2020 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o contrato de Prestação de Serviços de Tráfego de Internet por Fibra Óptica, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, referente ao Processo Licitatório 001/2020 – Pregão Presencial 001/2020 - a partir de 19 de agosto de 2024, nos termos do que dispõe a Cláusulas Segunda, item 2.1.1 do Contrato nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado pelo índice do INPC – 3,70%, a partir de 19 de agosto de 2024, passando o valor anual devido a ser de R\$ 7.466,40 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 622,20 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

CLÁUSULA TERCEIRA

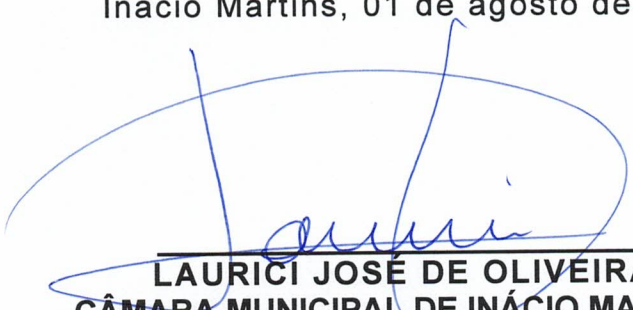
Fica aditivado, sem custo adicional, o objeto do Contrato sofrendo um aumento de velocidade, passando o fornecimento de conexão de Internet dedicado com 100% de banda garantida a ter a velocidade de 400 Mbps, obrigando a contratada ao fornecimento em comodato e manutenção pelo prazo de 12 (doze) meses do equipamento SWITCH 24 PORTAS GIGABIT, nos termos da Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

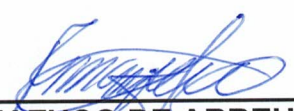
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 01 de agosto de 2024.



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
PRESIDENTE
CONTRATANTE



FABIO MAZUCO DE ABREU E CIA LTDA
CNPJ nº 07.605.417/0001-27
CONTRATADO